



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO V

LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

Produtor: Zardir Navarini	CPF: 281.987.190-91
Município: Paulo Bento/Rs	

1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
 Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
 Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
 SIOUT - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
 Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, ou;
 Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
 Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
 Planta baixa; Perfil transversal; Perfil longitudinal;
 Planta do vertedouro (micro açude barrado);
 Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água); Quadro demonstrativo de movimento de terra;
 Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; ou
 TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

Obs.: Deve ser múltipla, assinada e paga;

7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, ou;
 Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, ou;
 Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;

- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuarista Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23 / 08 / 2022

Conferido por: _____

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENTO
Secret. de Administração Deptº do
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada
Coordenador

- APROVADO (prosegue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 24 / 08 / 2022

Conferido por: _____

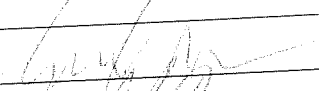

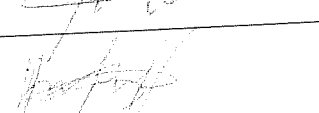


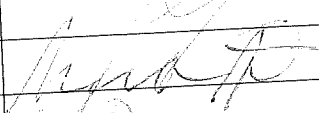
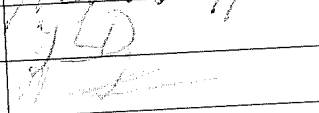
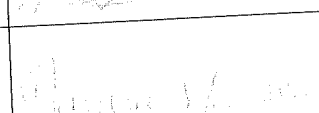
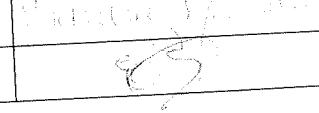
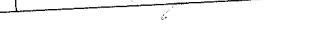
Carimbo

Tom Carlos Maito
AA-I - Assistente Administrativo
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

ATA Nº 167/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72), Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53), Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	

CIC


NASCIMENTO
30.01.56

INSCRIÇÃO NO CPF
281 987 190 91

CONTRIBUINTE
ZANDIR NAVARINI

Zandir Navarini
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(CIBULA DE IDENTIDADE)




Zandir Navarini
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPHRATORIO DE INSCRIÇÃO Nº
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10/03/82
PUNTO ALEGRE-RS

Zandir Navarini
30/01/1956
DATA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ADOLFO ANTONIO NAVARINI
OLINDA MARIA NAVARINI

ZANDIR NAVARINI

7027972368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEF. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VITALINA FATIMA NAVARINI

Nº de inscrição **902596370-68** Data do Nascimento **30/10/58**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Vitalina Fatima Navarini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

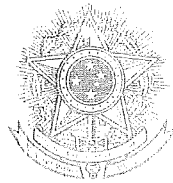
O
R
D
E
M

Emitido em : 16/05/94
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura
Vitalina Fatima Navarini
 VITALINA FATIMA NAVARINI

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
 nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1070917453
 DATA DE EMISSÃO 05/07/1994
 VITALINA FATIMA NAVARINI
 ANASTACIO JORGE
 IDA CASANOVA, JORGE
 NATURALIDADE
 ERECHIM RS
 30/10/1958
 C. CAS 196 ERECHIM RS
 LV 802 FL 96V
 *****/*****
 PORTO ALEGRE, RS
 ASSINATURA DO DIRETOR
 151381



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DE QUATRO IRMÃOS

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
JOSE GRZYBOWSKI
Oficial de Sede Municipal
Jacutinga
Comarca de Erechim - RS

José Grzybowski

Oficial designado - do Registro Civil

CASAMENTO N.º - 196 -

CERTIFICO que, às fls. 096v. do Livro N.º B-2 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de Z ANDIR NAVARINI e VITALINA FÁTIMA JORGE, contraído perante o 1º Supl. Juiz. CARLOS ADALBERTO SILVEIRA. ~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~ testemunhas constantes no termo de casamento.

Ele, nascido em Paulo Bert - Erechim - Rs - aos trinta (30) de Junho de 1956, profissão agricultor residente e domiciliado neste distrito filho de ADOLFO ANTONIO NAVARINI, agricultor, c/ 61 anos, nascido em este Estado, residente e domiciliado neste distrito e de Dona OLINDA MARIA NAVARINI, agricultora, c/ 57 anos - nascida em este Estado residente e domiciliada neste distrito

Ela, nascida em este distrito aos trinta (30) de outubro de 1958, profissão doméstica residente e domiciliada neste distrito filha de Anastácio Jorge, agricultor, c/ 54 anos de idade, nascido em este Estado residente e domiciliado neste distrito e de Dona Ida Casanova Jorge, agricultora, c/ 48 anos - nascida em este Estado residente e domiciliada neste distrito

A contraente passa a assinar-se "VITALINA FÁTIMA NAVARINI" Foram apresentados os documentos exigido pelo art. 180 N.ºs um, dois e quatro do Código Civil. - Observações: Adotarm o Regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme escritura pública de convenção antenupcial nº 940 às folhas 029, do Livro 006-contratos, lavrado no cartório de Jacutinga-Rs.

O referido é verdade e dou fé.

QUATRO MÃOS 06 de fevereiro - de 19 86

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
JOSE GRZYBOWSKI
Oficial de Sede Municipal
Jacutinga

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0281987190911908211143

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ZANDIR NAVARINI

1.CPF: 281.987.190-91	2.Nome: ZANDIR NAVARINI
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: OLINDA MARIA NAVARINI
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 30/01/1956
7.RG: 7027972368	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: VITALINA FATIMA NAVARINI

12.CPF: 902.596.370-68	13.Nome: VITALINA FATIMA NAVARINI
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: IDA CASANOVA JORGE
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 30/10/1958
18.RG: 1070917453	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Erechim - RS
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: CHAPADÃO - RAMAL 225
 28.Município: Paulo Bento - RS
 Nº: S/N
 Bairro: Interior
 29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
 3.Atividades Principais:Agricultor/a
 4.Área do Estabelecimento: 18,75 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	101.358,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	101.358,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 101.358,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SDE
 3.Localização do imóvel: Linha Chapadão
 4.Área do estabelecimento: 18,75 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
 6.Nome ou razão social do proprietário: ZANDIR NAVARINI
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 281.987.190-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022
 Assinatura: Zandir Navarini
 Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022
 Assinatura: Vitalina F. Navarini



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 383.830.980-49

Paulo Bento
Local

12/08/2022
Data

Neri Montepó
Técnico em Agropecuária
CFTA 383830980-9
Assinatura
Áscar Emater/RS



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2666080221920856
Emitido em: 12/08/2022 às 11:37:37

Informações Gerais

DAP: SDW0281987190911908211143	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/08/2021	Validade: 19/08/2023	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ZANDIR NAVARINI CPF: 281.987.190-91	Nome: VITALINA FATIMA NAVARINI CPF: 902.596.370-68
--	---

Categoria

Demais agricultores familiares.

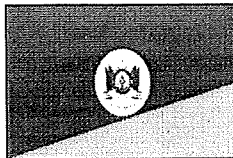
Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Neri Montepó	CPF: 383.830.980-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-3D25.1961.D40B.443F.9DC4.F53B.8939.F7B4	Data de Cadastro: 05/04/2016 22:17:50
---	---------------------------------------

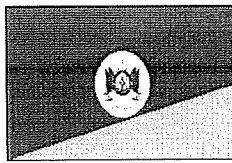
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: zandir navarini		
Município: Paulo Bento	UF: Rio Grande do Sul	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 27°45'24,76" S	Longitude: 52°23'05,2" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 16,0315	Módulos Fiscais: 0,8016	
Código do Protocolo: RS-4314134-9FFB.3ADD.344A.D42E.35FF.871D.7FCB.BA1E		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-3D25.1961.D40B.443F.9DC4.F53B.8939.F7B4

Data de Cadastro: 05/04/2016 22:17:50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [16.07 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [16,0315 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



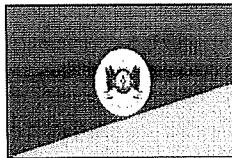
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 281.987.190-91

Nome: zandir navarini

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-3D25.1961.D40B.443F.9DC4.F53B.8939.F7B4

Data de Cadastro: 05/04/2016 22:17:50

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	16,0315	Área Consolidada	14,5892
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1,4264
Área Líquida do Imóvel	16,0315	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,4974
Área de Preservação Permanente	1,7968		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
22307	09/08/1988	2	1v	Erechim/RS
27690	09/08/1988	2	1	Erechim/RS
3472	20/10/2008	2	3	Erechim/RS





COMPROVANTE

Nº 2022/016.239-1

ATENÇÃO! Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.239**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Zandir Navarini**, CPF nº **281.987.190-91**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **16/08/2022** às **16:58:02**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.239**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/CTPF>





Comprovante Nº 2022/016.239-1

SIOUT 0003

CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

Identificação do Usuário de Água

Nome: Zandir Navarini - CPF nº 281.987.190-91

Localização da Intervenção

Tipo da Área: Rural

Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Proprietário/Posseiro

Nome da Localização da Intervenção: Sem denominação específica

Proprietário(s): Zandir Navarini (CPF: 281.987.190-91)

Município: Paulo Bento/RS

Distrito: Paulo Bento

Localidade: Linha Chapadão

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

Dados da Intervenção

Natureza da Intervenção: Água Superficial

Situação Atual da Intervenção: Projeto

Objetivo: Projeto de construção ou instalação

Tipo da Fonte de Captação: Açude

Tipo de Intervenção: Cadastro apenas do açude

Volume Normal Armazenado: 3.066,69 m³

Comprimento da taipa: 50 m

Altura máxima da taipa: 2,8 m

Profundidade máxima de água: 2,5 m

Altura normal do nível d'água: 2,3 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/PzgD>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2022/016.239-1

SIOUT 0003

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Ponto 1
Latitude: -27,7561°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3860°
Município: Paulo Bento - RS

Geometria: Polígono 1
Latitude: -27,7562°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3859°
Município: Paulo Bento - RS

Finalidades

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Novembro/2022

Área total Irrigada: 2 ha

Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Milho	Aspersão convencional	Setembro	Março	2 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/KVr2>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas

NOMES	CPF	LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

2 - Condicionantes/recomendações/restrições:

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por *açude*: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal n.º 11.428/2006 e o Decreto Federal n.º 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOUT.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.



Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233
Coordenador de Meio Ambiente
Licenciador Ambiental

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Zandir Navarini
Localidade: Linha Chapadão Município: Paulo Bento
Telefone: 54 99115-8982 CPF: 281.987.190-91
Finalidade: Irrigação

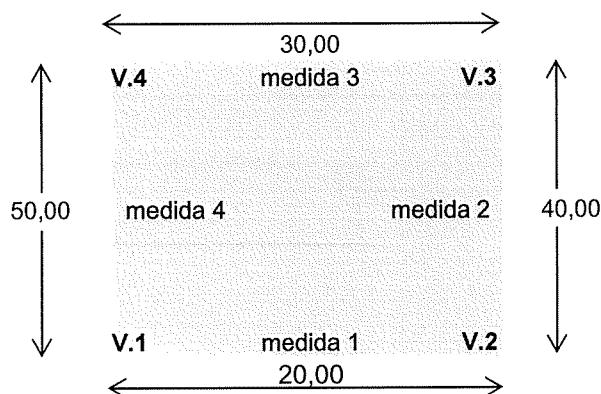
Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -27 75 61 -28,26694
Longitude (WO): -52 38 60 -52,65000

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento
Endereço do escritório: Rua Irmas Consolatas, 75
Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat
Número de registro no CREA: 4975575701-5 Técnico Agrícola
Data da elaboração do projeto: 08/08/2022 Telefone: (54) 9683-7652

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	0,70	1,80
V.3	2,80	0,80
V.4	2,00	1,60

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	18,80 m	Entre V1 e V2:	20,00 m
Entre V2 e V3:	36,50 m	Entre V2 e V3:	40,00 m
Entre V3 e V4:	25,20 m	Entre V3 e V4:	30,00 m
Entre V4 e V1:	47,50 m	Entre V4 e V1:	50,00 m
Área média de fundo:	924,00 m ²	Área média na superfície:	1.125,00 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	23,80 m	Em V1:	2,20 m
Entre V2 e V3:	42,60 m	Em V2:	2,20 m
Entre V3 e V4:	32,40 m	Em V3:	3,30 m
Entre V4 e V1:	53,60 m	Em V4:	3,30 m
Área média nível aterro:	1.351,61 m ²	Altura média da lâmina:	2,75 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado: 1536,75 m³ Revanche: 0,30 m
Volume útil de água: 3.066,59 m³ Área lâmina d'água: 1306,25 m²
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 2,00


6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	924,00 m ²
Área média na superfície do solo:	1.125,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.351,61 m ²
Área hidráulica:	1.306,25 m ²
Volume de água acumulada:	3.066,59 m ³
Volume total de terra escavado:	1.536,75 m ³

7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.


Idemar Pedro Menegat
Técnico Agrícola
CREA: 4975575701-5

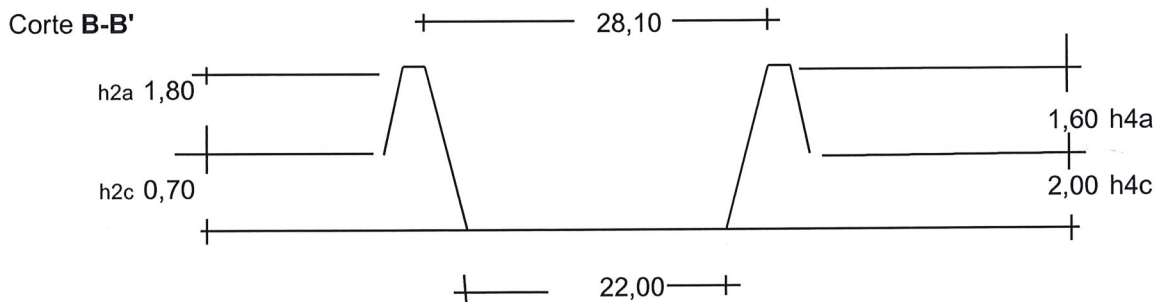
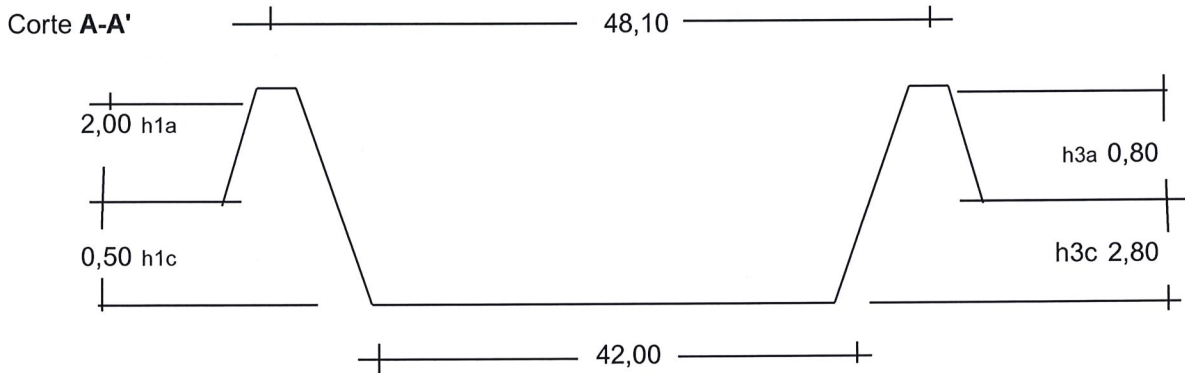
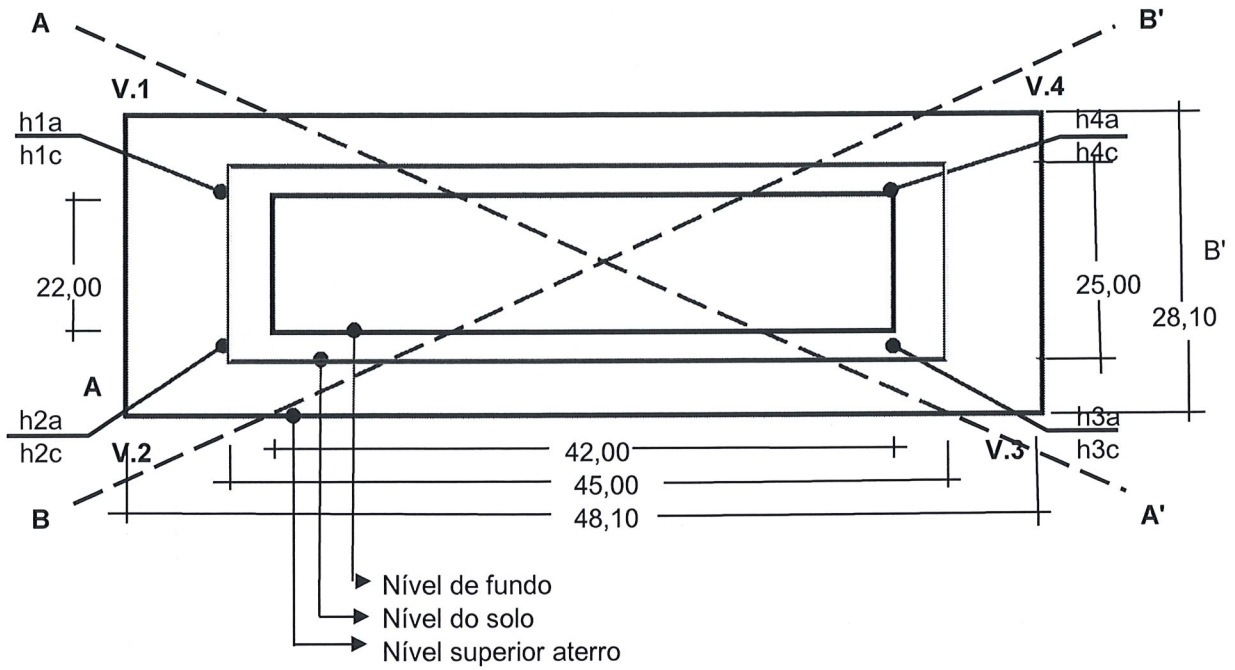
Idemar Pedro Menegat
Técnico Agrícola
CFTA 4975575701-5
ASCAR/EMATER-RS

Ciente:





Zandir Navarini
Produtor
CPF: 281.987.190-91

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	
Proprietário:	Zandir Navarini
Assinatura:	
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat
 Técnico Agrícola
 CFTA 4975575701-5
 EMATER/RS

DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto: Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Numero de registro no CREA: Formação técnica:

1. **Localização e Propriedade**

Nome do proprietário: CPF/CNPJ:

Telefone: DATUM- SIRGAS 2000 Grau (°) Min (") Seg (")

Localidade do imóvel: Latitude:

Município sede do imóvel: Longitude:

Finalidade do projeto:

2. **Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:**

Dados de campo

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

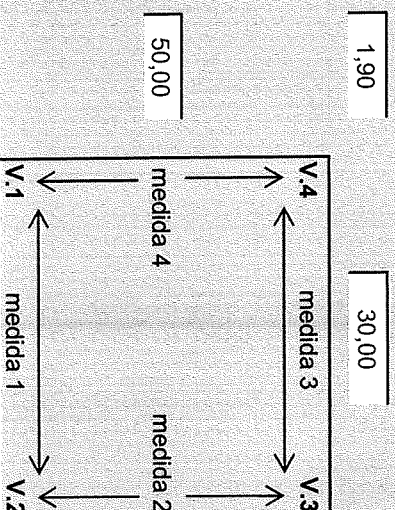
Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:

Vértice 2:

Vértice 3:

Vértice 4:



Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento planialtimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).

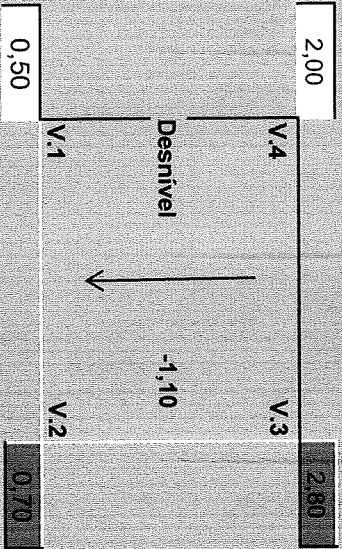
Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

2,30

20,00

2,10

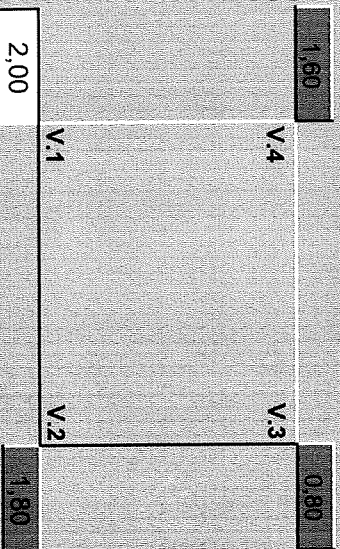
3. Dimensionamento da escavação:



Talude 1: 1

Altura média de corte: 1,50 m

4. Dimensionamento do aterro:



No vértice V.1, projetar a altura do aterro.

Altura média do aterro:
Volume de terra escavado:
Atribuir largura para a crista do aterro:
Volume de terra necessário no aterro:
Diferença a maior ou a menor:

1,55 m
1536,75
4,60
1402,69
134,06

OK

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo
Entre V1 e V2:
Entre V2 e V3:
Entre V3 e V4:

18,80 m
36,50 m
25,20 m

Medidas na superfície do terreno:
Entre V1 e V2:
Entre V2 e V3:
Entre V3 e V4:

20,00 m
40,00 m
30,00 m

Medidas no nível do aterro
Entre V1 e V2:
Entre V2 e V3:
Entre V3 e V4:

23,80 m
42,60 m
32,40 m

Entre V4 e V1: 47,50 m
Área média de fundo: 924,00 m²

Entre V4 e V1: 50,00 m
Área média na superfície: 1125,00 m²

Entre V4 e V1: 53,60 m
Área média nível aterro: 1351,61 m²

6. Cálculos dos volumes:

Volume terra escavado: 1536,75 m³
Altura de Revanche: 0,30 m
Área do espelho d'água: 1306,25 m²
Volume útil de água: 3066,59 m³
Relação terra escavada x água acumulada: 1 para 2,00

7. Orçamento da obra:

Valor por m³ de terra escavada (R\$):
Valor do açude escavado (R\$): R\$ 0,00

8. Encaminhamento do projeto:

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI



LAT. -27.15 61
LOG. -52.38 60
Nota: Zandir Navarini



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

IDEMAR PEDRO MENEGAT

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

2. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

3. Dados da Obra/Serviço

001

Contratante: **Airton Libero**

COLÔNIA interior

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

002

Contratante: **Flavio Fabian**

COLÔNIA Linha Gramado

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

003

Contratante: **Valdecir José Izyci**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Cinco Gramado

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 3

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: 1.000

004

Contratante: **Sérgio Zorzi**

COLÔNIA Linha Campo Erechim

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **634.971.900-04**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 4

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: 1.000

005

Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi**

COLÔNIA Linha Chapadão

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **705.731.820-00**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 5

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: 1.000

006

Contratante: **Hugo Luiz Krebs**

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **284.506.470-53**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 6

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: 1.000

007

Contratante: **Zandir Navarini**

CPF/CNPJ: **281.987.190-91**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Chapadão

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 7

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

008

Contratante: **Antonio Luiz Anibaletto**

CPF/CNPJ: **476.492.160-04**

COLÔNIA Linha Campestre

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 8

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

009

Contratante: **Arnoldo Pochmann**

CPF/CNPJ: **053.837.140-49**

COLÔNIA interior

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 9

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

010

Contratante: **Hilario Popiolski**

CPF/CNPJ: **466.055.410-49**

COLÔNIA interior

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: interior

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: RS

CEP: 99718000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 10

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

011

Contratante: **Gilberto Florianovitch**

CPF/CNPJ: **589.180.600-25**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

012

Contratante: Valdomiro Reich

COLÔNIA Linha Três Bethel

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

4. Observações

Assistência Técnica e Extensão Rural

5. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

6. Declarações

7. Valor

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Bent. 25 de agosto de 2012

Local

data

Responsável Técnico: IOEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

9. Informações






CERTIDÃO

CNM: 09928.2.0022307-22

Município de Erechim
Ofício de Registro de Imóveis
Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 22.307 MATRÍCULA			REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM		FLS. 01	MATRÍCULA Nº 22.307
	LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		ERECHIM, 20 de DEZEMBRO de 19 84			
<p><u>MATRÍCULA NÚMERO VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SETE</u></p> <p><u>IMÓVEL</u> :- PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CENTO E VINTE E SETE (127), localizado no lugar denominado Chapadão, distrito de Paulo Bento, neste município e comarca de Erechim RS., com a área de CINQUENTA MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS (50.200 m²), confrontando: -ao NORTE, com terras de João Samuel do Nascimento; - ao SUL, com terras de Agenor Samuel do Nascimento; -a LESTE, por uma estrada com terras de Gentil Busnello; -e a OESTE, por uma sanga, com terras de Alcides Feiorentin.</p> <p><u>INCRA</u> :- sob nº 859.074.037.060/5 - com a área total de 5,6 ha.</p> <p><u>PROPRIETÁRIO</u> :- O Sr. Dr. ANTONIO DE BITTENCOURT AZAMBUJA.</p> <p><u>REG. ANT.</u> - sob nº 580 do Livro 3 às fs. 113 e posteriormente Loteamento nº 2 do Livro 8 às fs. 53.</p> <p>M. CR\$ 1.521,00</p> <p>ERECHIM, 20 de dezembro de 1.984. - <i>Handwritten Signature</i> Oficial.</p>						
<p><u>R.1 - 22.307 - USUCAPIÃO - Transmittente: Dr. ANTONIO DE BITTENCOURT AZAMBUJA.</u></p> <p><u>ADQUIRENTES</u> :- O Sr. "JOÃO SAMUEL DO NASCIMENTO", agricultor e "ALMERINDA SAMUEL DO NASCIMENTO", do lar, brasileiros, residentes em Chapadão, distrito de Paulo Bento, neste município de Erechim RS., portador do CIC nº 023.831.520/72.</p> <p><u>ÁREA</u> :- 50.200 m² (CINQUENTA MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS)</p> <p><u>VALOR</u> :- CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).</p> <p><u>FORMA</u> :- AÇÃO DE USUCAPIÃO, julgada por sentença em data de 25 de setembro de 1.984, pelo Exmº Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca, Dr. Carlos Alberto Alves Marques, sendo uma via arquivada neste Cartório.</p> <p>R. CR\$ 18.029,00</p> <p>ERECHIM, 20 de dezembro de 1.984. - <i>Handwritten Signature</i> Oficial.</p>						
<p><u>VIDE R.2 - 22.307 NO VERSO</u></p>						

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
01v Nº 22.307

R.2 - 22.307: - "COMPRA E VENDA" - Transmitentes: - O Sr. JOÃO SAMUEL DO NASCIMENTO, aposentado, portador da Carteira de Identidade expedida pela SSP/RS RG número 9014806765, e sua mulher ALMERINDA SAMUEL DO NASCIMENTO, de afazeres domésticos, nascida neste Município, em 04 de fevereiro de 1926, filha de Amâncio Gomes e Virginia Pedilha Gomes, segundo prova com o Registro Civil de Casamento, extraído do Livro B.3, folhas 68/69, emitido pelo Cartório do Registro Civil de Paulo Bento, em 19 de abril de 1966, ambos brasileiros, casados entre si, domiciliados e residentes em Chapadão, neste município, e inscritos em conjunto no CPF/MF sob número 023.831.520/72.

ADQUIRENTE: - O Sr. "ZANDIR NAVARINI", brasileiro, casado com Vitalina Fatima Navarini, agricultor, portador da Carteira de Identidade expedida pela SSP/RS RG número 7027972368, inscrito no CPF/MF sob número 281.987.190/91, domiciliado e residente em Chapadão, neste Município de Erechim, neste Estado.

VALDR: - Cz\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).

IMÓVEL: - PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CENTO E VINTE E SETE (127), localizado no lugar denominado CHAPADÃO, distrito de Paulo Bento, neste município e comarca de Erechim, neste Estado, com a área de CINQUENTA MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS (50.200,00 m²), SEM BENFEITORIAS e confrontando: - ao NORTE, com terras de João Samuel do Nascimento; - ao SUL, com terras de Agenor Samuel do Nascimento; - a LESTE, por uma estrada, com terras de Gentil Busnello; e, a OESTE, por uma Sanga, com terras de Alcides Feiren tin.

INCRA: - Sob nº 869.074.037.060-5.

OBSERVAÇÃO: - A CERTIDÃO NEGATIVA fornecida pelo I.B.D.F. sob nº 239135, em nome do transmitente, datada de 18 de julho de 1.988, foi Apresentada neste Cartório e Devolvida anexa a respectiva Escritura.

FORMA: - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 11 de julho de 1.988, pela Oficial Ajudante do 1º Tabelião nato desta cidade de Erechim-RS., SALETE DAL BELLO MARQUES.

R. CZ\$ 3.226,50

ERECHIM, 09 DE AGOSTO DE 1.988.

LB.

Saleta Dal Bello Marques de Arcaud
O F I C I A L


CONTINUA A FICHA N.º 02

Vide Av. 3 Fls 02

02

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

Nº 22.307 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.: 02	MATRÍCULA Nº 22.307
		Erechim, 08 de setembro de 2016			

Av.3 - 22.307 - Protocolo número 247486, do Livro I "AL", às folhas 92, de 08/09/2016.

CIRCUNSCRIÇÃO e INCRA - CERTIFICO que o Imóvel desta matrícula, atualmente pertence à Circunscrição do Município de **PAULO BENTO/RS** e está cadastrado atualmente no **INCRA** código sob nº **869.074.015.989-0**, com a área total de **10,0000 ha** e F.M.P de **2,00 ha**. Conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, em data de 01 de setembro de 2016, CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, arquivados neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 31 de agosto de 2016.

Erechim, 8 de setembro de 2016. Registradora Substituta *Adelina Ghinassi*

DR. - R\$72,10. Selo: 0185.01.1500002.17401 - R\$0,45; 0185.04.1300001.08221 - R\$1,05

R.4 - 22.307 - Protocolo número 247486, do Livro I "AL", às folhas 92, de 08/09/2016.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:

Do Imóvel objeto desta Matrícula.

EMITENTE: **ZANDIR NAVARINI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob número 281.987.190-91, casado, residente e domiciliado no Dist. Linha Chapadão, no município de Paulo Bento/RS.

AVALISTA: **JOSÉ PIOVESAN NETO**, brasileiro, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob número 398.883.040-20, casado com **BERNARDETE PIOVESAN**, que comparece ao ato anuindo aos termos desta, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob número 994.015.840-87, residente e domiciliado no Dist. Linha Chapadão, s/n, no município de Paulo Bento/RS.

INTERVENIENTE GARANTIDORA: **VITALINA FATIMA NAVARINI**, inscrita no CPF sob número 902.596.370-68.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DO RS OESTE SC - SICREDI NORTE RS/SC**, inscrita no CNPJ sob número 87.780.268/0001-71, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 71, nesta cidade.

VALOR: R\$71.000,00 - (SETENTA E UM MIL REAIS).

JUROS: 26,824179% efetivos ao ano (2,00000% ao mês).

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25 de agosto de 2021; Em Paulo Bento-RS.

VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do disposto no Artigo 24 VI da Lei 9.514/97, o bem fica avaliado em R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).


Prazo de Carência: decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso, a CREDORA, ou seu cessionário, intimará o EMITENTE e/ou o FIDUCIANTE para purgar a mora, por meio do pagamento das prestações vencidas e não pagas, e das que vencerem no curso da intimação, com todos os encargos previstos neste contrato, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma do art. 26 da Lei 9.514/97.

Força da Lei: a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o emitente e a interveniente garantidora, possuidores diretos, e, a credora fiduciária, possuidora indireta.

DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA RESPECTIVA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número B61230598-6, emitida em 19 de agosto de 2016, da qual uma via fica arquivada neste cartório, e com as demais Negativas exigidas por Lei.

Erechim, 8 de setembro de 2016 Registradora Substituta *Adelina Ghinassi*

DR - R\$432,30. Selo: 0185.01.1500002.17415 - R\$0,45; 0185.07.1400001.05648 - R\$11,80



CONTINUA NO VERSO

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, 07 de junho de 2022, às 14:04:09.

ATG

Total: R\$ 47,20

Certidão Matrícula 22.307 - 3 páginas: R\$ 22,00 (0185.03.1400001.86052 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.25622 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0185.01.2100001.64447 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099283 53 2022 00037262 84

Albert Tiago Grando - Escrivente Autorizado